



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO A FEIRINHA DA PAVUNA.

Autor(es): VEREADORA HELENA VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município, a Feirinha da Pavuna, localizada na **Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 14 100** – Pavuna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilella, 21 de agosto de 2025.

Plenário Teotônio Vilella, 26 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo incluir a **Feirinha da Pavuna** no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município do Rio de Janeiro, reconhecendo-a como um dos mais tradicionais e representativos espaços populares de comércio, convivência e cultura da Zona Norte.

Localizada na **Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 14.100**, nas imediações das estações de trem e metrô da Pavuna, a feirinha se consolidou ao longo das últimas décadas como um verdadeiro ponto de encontro de moradores, visitantes e comerciantes da cidade e da Baixada Fluminense.

Seu ambiente vibrante e diverso reúne centenas de barracas que oferecem produtos variados — desde roupas, calçados e acessórios até itens de decoração, eletrônicos, artesanato e gastronomia típica.





Mais do que um espaço de compras, a Feirinha da Pavuna é um símbolo de resistência do comércio popular e de fortalecimento da economia local.

Ela movimenta diariamente milhares de pessoas, gerando renda para trabalhadores autônomos, pequenos comerciantes e famílias inteiras que dependem dessa atividade para seu sustento.

Do ponto de vista cultural, a feirinha também reflete a identidade e a criatividade do povo carioca, funcionando como espaço de socialização, lazer e expressão da cultura popular.

Sua proximidade com os modais de transporte — trem, metrô e ônibus — torna o local ainda mais acessível, facilitando o fluxo de visitantes e reforçando seu potencial como atrativo turístico.

A inclusão da Feirinha da Pavuna no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município permitirá maior valorização institucional desse espaço, projetando-o para além das fronteiras do bairro e reconhecendo sua importância econômica, cultural e social.

Trata-se, portanto, de medida que fomenta o turismo popular, incentiva a economia criativa, contribui para a descentralização da atividade turística e fortalece a integração entre Zona Norte e Baixada Fluminense.

Por todas essas razões, a aprovação deste Projeto de Lei é de grande relevância, pois legitima a Feirinha da Pavuna como patrimônio cultural vivo da cidade, reforçando seu papel como espaço de identidade, economia e turismo no Município do Rio de Janeiro.

